



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 191/2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Aposenta, por tempo de contribuição, Promotora de Justiça de Entrância Final do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar n° 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual n° 113/05 e, ainda, com o que consta do ProcessoGED n° 20.27.0076.0002734/2019-70, de 08 de maio de 2019, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Maria Eugênia Deda**, CPF n° 360.876.705-30, Promotora de Justiça de Entrância Final, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual n° 113/05, e Lei Complementar n° 02/90 e,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003147/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ainda, nas demais legislações suplementares, a partir de 1º de julho de 2019.

Aracaju, 03 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003147/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel: 79-3209-2400 - CEP: 49081-010